

# Pioneiro

AO  
TEU  
LADO

Ano 75 - nº 14.785

CAXIAS DO SUL, 13 DE JULHO DE 2023



## PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)

# Publicidade Legal

## ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ [contato.comercial@gruporbs.com.br](mailto:contato.comercial@gruporbs.com.br)



A NAÇÃO BRASILEIRA  
AO IMIGRANTE

  

**Marcopolo S.A.**  
CNPJ nº 88.611.835/0001-29 - NIRE nº 43300007235 - Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.06.2023**

**DATA e HORA:** 30.06.2023, às 14:00 horas. **LOCAL:** na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS. **QUORUM:** Presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. **MESA:** JAMES EDUARDO BELLINI - Presidente, e EDUARDO FREDERICO WILLRICH - Secretário. **PRESENTES:** a) Administradores da sociedade; b) Francisco Sergio Quintana da Rosa, membro do Conselho Fiscal; c) Antonio Nicolau, representante da MEDEN Consultoria Empresarial Ltda. **PUBLICAÇÕES:** Convocação: publicada nos dias 7, 12 e 13.06.2023, no jornal Pioneiro, sendo de forma impressa nas páginas 12, 9 e 12, respectivamente, e de forma digital no site do mesmo jornal [www.pioneiro.com/publicidade-legal](http://www.pioneiro.com/publicidade-legal) - páginas 2, 2 e 2 respectivamente. Todos os documentos publicados também foram disponibilizados no site da Companhia ([www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **VOTO A DISTÂNCIA:** O Presidente da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto a Distância, nos termos da regulamentação vigente. **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes, detentores de 78,67% das ações ordinárias escriturais de emissão da Companhia, as matérias constantes na ordem do dia, nos precisos termos da Proposta da Administração enviada à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e B3, via sistema IPE, e colocada à disposição dos acionistas na sede da sociedade e no [website ri.marcopolo.com.br](http://website.ri.marcopolo.com.br), tudo conforme segue: **1.)** Ratificada a nomeação e contratação da empresa MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (MEDEN), que elaborou o laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio da CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. (CIFERAL), inscrita no CNPJ sob nº 30.314.561/0001-26, com sede em Duque de Caxias, RJ, na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, sala 3, Xerém, para fins de incorporação ao patrimônio da Companhia. **2.)** Aprovado, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Laudo de Avaliação do patrimônio da CIFERAL, a valor contábil, com base nas demonstrações financeiras da CIFERAL levantadas em 30 de abril de 2023, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia; **3.)** Aprovados os termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da CIFERAL pela Companhia, bem como de todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da CIFERAL pela Companhia. Tanto o Protocolo e Justificação da Incorporação como o Laudo de Avaliação ora aprovados, encontram-se transcritos nos Anexos A e B desta ata, constituídos por um único documento; **4.)** Aprovada a incorporação da CIFERAL pela Companhia, com eficácia a partir de 1º de julho de 2023, nos termos do Protocolo e Justificação, com versão da integralidade do patrimônio da CIFERAL para a Marcopolo, que a sucederá a título universal, a partir de 01/07/2023, em todos os seus bens, direitos e obrigações, de modo que a CIFERAL será extinta, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. A incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia e, em consequência, não haverá qualquer relação de substituição de ações, tendo em vista que a Companhia detém 100% do capital social da CIFERAL, já estando o valor do patrimônio líquido da CIFERAL integralmente refletido no patrimônio líquido da Companhia. **5.)** Ficam autorizados os administradores da Companhia a realizarem todos os atos necessários à efetivação e formalização da Incorporação, inclusive aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos competentes. **OMISSÃO DE ASSINATURAS:** Foi aprovada por unanimidade, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi a sessão encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, RS, 30 de junho de 2023. James Eduardo Bellini - Presidente; Eduardo Frederico Willrich - Secretário; Ivete Pistorello - OAB/RS 14.676. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 9046012 em 11/07/2023 da Empresa MARCOPOLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 232174415 - 05/07/2023. Autenticação: ADC87EF5ADBF2D5584FC948464C857BCFB9EFE5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.441-5 e o código de segurança fFgE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**EDITAIS TÊM  
ESPAÇO  
RESERVADO**

LIGUE  
54 3218.1234

AO  
TEU  
LADO  
**Pioneiro**



**PÁGINA  
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)